



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a interdição de estacionamento e trânsito nas seguintes ruas da localidade de Carlão, União da Freguesias de Carlão e Amieiro:

- **Interdição de trânsito entre a Rua Fundo do Povo (nos dois sentidos) e a Rua Cimo do Lugar, do lado da Igreja Matriz, entre as 07:00h do dia 13 de outubro, e as 16:00h do dia 14 de outubro de 2023;**-----

- **Interdição de estacionamento no Largo do Eirô, entre as 07:00h do dia 13 de outubro, e as 16:00h do dia 14 de outubro de 2023,** devido à realização do evento “Sexta-feira 13”, promovido pela União das Freguesias de Carlão e Amieiro.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 11 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes